**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

# PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Sr. ANTONIO SERIGHELLI, Prefeito do Município de Arroio Trinta, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme especificação abaixo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

29 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.37 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
188 - 1 . 2008 . 17 . 512 . 14 . 1.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
324 - 1 . 2008 . 17 . 512 . 14 . 1.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

Valor estimado da contratação: R$ 1.013.012,40
Processo Administrativo Nº 0158/2026-CC
Concorrência Nº 0009/2026-CC

**OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, resíduos provenientes do sistema de tratamento de efluentes (ETE) e resíduos de serviços de saúde (RSS), incluindo a disposição final em aterro sanitário devidamente licenciados, em conformidade com a legislação vigente e demais regulamentos pertinentes, em atendimento as necessidades do município de Arroio Trinta.**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| **Lote 01 – Resíduos Sólidos** | | | | | |
| 1 | **42980 - Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais Urbanos** | Mês | 12 | 49.600,32 | 595.203,84 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - A coleta regular domiciliar deverá ser nas segundas, quartas e sextas-feiras em período diurno, em horários previamente definidos pela Administração Municipal.<br><br>**- Quantidade estimada/mês: 70 ton.**<br><br>- Veículo devidamente licenciado para transportes de resíduos.<br><br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.<br><br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | | | | |
| 2 | **42981 - Serviços de transbordo e triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais Urbanos de responsabilidade da contratada, devidamente licenciado e com LAO vigente.**<br><br>- Ocorrerá nas segundas, quartas e sextas-feiras após cada coleta.<br><br>**- Quantidade estimada/mês: 70 ton.**<br><br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.<br><br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo | mês | 12 | 13.016,09 | 156.193,08 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | | | | |
| 3 | **42982 - Serviços de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, em aterro sanitário de responsabilidade da contratada, devidamente licenciado e com LAO vigente.**<br>**- Quantidade estimada/mês: 70 ton.**<br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços<br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | Mês | 12 | 13.966,40 | 167.596,80 |
| **Valor Total do Lote Anual** | | | | | **918.993,72** |
| | | | | | |
| **Lote 2 – Resíduos Sistema Tratamento Efluentes** | | | | | |
| 4 | **42983 - Serviços de Coleta e Transporte de resíduos provenientes do sistema de tratamento de efluentes (ETE). Coleta Trimestral**<br>- Quantidade Estimada/Trimestre: 220Kg<br>Obs.: Coleta de resíduos sólidos inorgânicos provenientes das tubulações de esgoto, que não podem ser degradados pelo sistema de gradeamento. | Trimestre | 04 | 1.434,16 | 5.736,64 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Veículo devidamente licenciado para transportes de resíduos<br><br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.<br><br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | | | | |
| 5 | **42984 - Serviços de transbordo e triagem de resíduos provenientes do sistema de tratamento de efluentes (ETE) de responsabilidade da contratada, devidamente licenciado e com LAO vigente. Serviços Trimestrais**<br><br>- Quantidade Estimada/Trimestre: 220Kg<br><br>Obs.: Resíduos sólidos inorgânicos provenientes das tubulações de esgoto, que não podem ser degradados pelo sistema de gradeamento.<br><br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.<br><br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | Trimestre | 04 | 299,57 | 1.198,28 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 6 | **42985 - Serviços de disposição final ambientalmente adequada de resíduos provenientes do sistema de tratamento de efluentes (ETE), em aterro sanitário de responsabilidade da contratada, devidamente licenciado e com LAO vigente. Serviços Trimestrais**<br><br>- Quantidade Estimada/Trimestre: 220Kg<br><br>**-** Abrangendo o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.<br><br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | Trimestre | 04 | 43,89 | 175,56 |
| **Valor Total do Lote Anual** | | | | | **7.110,48** |
| | | | | | |
| **Lote 3 – Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)** | | | | | |
| 7 | **42986 - Serviços de coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde (RSS). Coleta quinzenal.**<br><br>Provenientes da Unidade de Saúde Central Luiz Favarin.<br><br>- A coleta e deverá ser realizada quinzenalmente.<br><br>**- Quantidade Estimada/Mês: 160 Kg.** | Mês | 12 | 5.993,52 | 71.922,24 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Devidamente licenciada, observadas as disposições da RDC ANVISA nº 222/2018, das Resoluções do CONAMA, das normas da ABNT, ANTT aplicáveis e demais legislações ambientais e sanitárias vigentes.<br><br>- Veículo devidamente licenciado para transportes de resíduos da Saúde.<br><br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.<br><br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | | | | |
| 8 | **42987 - Serviços de transbordo e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) de responsabilidade da contratada, devidamente licenciado e com LAO vigente. Serviços Quinzenais**<br><br>Provenientes da Unidade de Saúde Central Luiz Favarin.<br><br>- Os serviços e deverão ocorrer quinzenalmente.<br><br>**- Quantidade Estimada/Mês: 160 Kg.**<br><br>- Devidamente licenciada, observadas as disposições da RDC ANVISA nº 222/2018, das Resoluções do CONAMA, das | Mês | 12 | 1.216,91 | 14.602,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | normas da ABNT aplicáveis e demais legislações ambientais e sanitárias vigentes.<br><br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.<br><br>As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | | | | |
| 9 | **42988 - Serviços de disposição final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) em aterro sanitário de responsabilidade da contratada, devidamente licenciado e com LAO vigente. Serviços quinzenais.**<br><br>Provenientes da Unidade de Saúde Central Luiz Favarin.<br><br>- Os serviços deverão ocorrer quinzenalmente.<br><br>- Quantidade Estimada/Mês: 160 Kg.<br><br>- Devidamente licenciada, observadas as disposições da RDC ANVISA nº 222/2018, das Resoluções do CONAMA, das normas da ABNT aplicáveis e demais legislações ambientais e sanitárias vigentes.<br><br>- Abrangendo o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços | Mês | 12 | 31,92 | 383,04 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | As demais especificações, condições de execução e exigências relativas ao objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como no Edital. | | | | |
| **Valor Total Anual do Lote** | | | | | **86.908,20** |
| **Valor Total Anual Geral – De todos os lotes** | | | | | **1.013.012,40** |

O setor de contabilidade não participa da pesquisa de preços, não atua na elaboração do edital e não realiza a análise dos documentos constantes no processo administrativo. Sua responsabilidade se restringe exclusivamente a atestar a existência de dotação orçamentária suficiente para a cobertura do pagamento da despesa, conforme as normas legais aplicáveis.

Dessa forma, todas as etapas relacionadas à instrução processual, como a definição de necessidades, elaboração de termos de referência, levantamento de preços e elaboração do edital, são de competência dos setores demandantes.

A atuação do setor contábil ocorre apenas no que se refere à verificação do orçamento, assegurando que a despesa pretendida possui respaldo orçamentário e financeiro para sua execução, nos termos da legislação vigente.

Arroio Trinta - SC, 11/11/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RONIVAN BRANDALISE
Data: 12/11/2026 10:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**RONIVAN BRANDALISE**
Contador CRC 025.868-O